



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**Divisão de Preços e Custos**

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3337-9748

**6022.2025/0002889-9 - Tabela de Custos Unitários de Infraestrutura Urbana e Edificações**

**Despacho documental**

São Paulo, 11 de Abril de 2024.

*Assunto: Tabela de Custos dos Serviços de Infraestrutura Urbana e Edificações n.º 74 – Data-Base Janeiro/25, Onerada (sem desoneração) e Desonerada (com desoneração).*

**DESPACHO**

A Divisão de Preços e Custos – PROJ-5 de SIURB elaborou as tabelas de custos dos serviços de INFRAESTRUTURA e EDIFICAÇÕES, apresentadas nas versões ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) e DESONERADA (COM DESONERAÇÃO).

A tabela ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) será adotada nas obras cuja opção será pela contribuição sobre a folha de pagamento, ou seja, com o INSS de 20,00% nos Encargos Sociais.

A tabela DESONERADA (COM DESONERAÇÃO), foi elaborada em atendimento a Lei N° 13.161/15 de 31/08/15 que alterou a alíquota sobre o valor da receita bruta para 4,5% nas atividades dos grupos 41 e 43 da CNAE 2.0.

Observar que as empresas de prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia, Projetos e Arquitetura, não se enquadram nas atividades dos grupos acima mencionados, resultando em mãos de obra MENSALISTAS, sempre calculadas ONERADA (SEM DESONERAÇÃO).

À vista das informações de PROJ-5 – Divisão de Preços e Custos, **APROVO** a Tabela de Custos Unitários de *Infraestrutura Urbana e Edificações*, com suas respectivas composições data-base **Janeiro/25**, elaborada através do presente processo, passando a mesma a ser adotada em todas as licitações desta Secretaria a partir da data da sua publicação.

Demos continuidade aos aperfeiçoamentos dos trabalhos na especificação dos insumos adotados, cujos valores praticados no mercado foram obtidos através de pesquisa realizada pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. As condições para os valores informados dos insumos e dos serviços são o pagamento à vista e não considerados os descontos oferecidos pelo mercado.

Foram incluídos novos itens de serviços nas Tabelas de Edificações e Infraestrutura Urbana.

Na elaboração destas Tabelas foram adotados os seguintes critérios:

1. Os valores finais apresentados correspondem aos custos (não incluso o BDI), obtidos a partir de Composições Unitárias. Estas composições contemplam todos os custos diretos relativos às mesmas, tais como: mão de obra acrescida de LEIS SOCIAIS, materiais, equipamentos e veículos.
2. Nas tabelas SEM DESONERAÇÃO, para as mãos de obra HORISTAS foram acrescidas LEIS SOCIAIS de 156,70% e para as mãos de obra MENSALISTAS de 98,72%.
3. Nas tabelas COM DESONERAÇÃO, para as mãos de obra HORISTAS foram acrescidas LEIS SOCIAIS de 129,17% e para as mãos de obra MENSALISTAS de 98,72%.
4. A parcela da Administração Local deverá ser incluída no orçamento como Custo Direto. Os itens a serem orçados são:
  - a. Veículos para transporte pessoal com motorista, Caminhão Carroceria de Madeira e Carretas com motorista, necessários ao transporte interno dos equipamentos, pessoal e dos materiais;
  - b. O Engenheiro responsável pela obra, Pessoal Administrativo, Encarregados, Mestres de obra, Apontador, Almoxarife, Servente de limpeza, bem como a Equipe de Topografia para acompanhamento das obras e necessária às medições. Estes profissionais da Administração Local deverão obedecer à mesma regra adotada na mão de obra do horista, de forma a atender à Lei nº 13.161/15, de 31/08/15, na opção sem desoneração e com desoneração;
  - c. Controle tecnológico dos materiais, Seguro e as Placas da obra;
  - d. Despesas com materiais de consumo, aluguéis, segurança e vigilância;
  - e. Contas de água, esgoto, luz, telefonia e Internet.
5. Não poderão constar no BDI as despesas que não sejam transferíveis, como: Imposto de Renda, Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, dentre outros possíveis.
6. Não poderão constar no BDI as Despesas Financeiras, pois estas não são remuneradas pela PMSP.
7. Apresentamos as composições dos Encargos Sociais e BDI's ONERADA (sem desoneração) e DESONERADA (com desoneração).
8. PUBLIQUE-SE a Tabela de Custos Unitários, os respectivos custos de mãos de obra, dos equipamentos e parâmetros, dos materiais, as composições dos custos unitários; os critérios de medição; os encargos sociais e os BDI's.
9. Visando melhorias nos ritos processuais, segundo manifestação SIURB/ATAJ ([083048454](https://www.sei.gov.br/083048454)) do SEI ([6022.2023/0002484-9](https://www.sei.gov.br/6022.2023/0002484-9)), a utilização de tabela anterior poderá, eventualmente, ser considerada pela autoridade competente para autorizar a licitação.
10. Tabela Onerada Composição de Custos Unitários INFRA JANEIRO/2025 ( 123652387);  
Tabela Desonerada Composição de Custos Unitários INFRA JANEIRO/2025 (123654952).

Tabela Onerada Composição de Custos Unitários EDIF JANEIRO/2025 ( 123652976);  
Tabela Desonerada Composição de Custos Unitários EDIF JANEIRO/2025 (123654991).

11. Encaminhe-se a SIURB/PROJ-5 para as providências cabíveis.

**Marcos Monteiro**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**



**Marcos Monteiro**  
**Secretário(a)**

Em 11/04/2025, às 19:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123663133** e o código CRC **57C5B32A**.

---

---

6022.2025/0002889-9

123663133v7